MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 08, DE 07 DE MARÇO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, seleções nº 23 a 36 de 2018, na forma dos atos autorizativos e normativos abaixo:

- Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alteração pelo Decreto n° 8.259, de 29/05/2014;
- Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- Resolução CEPE nº 22/1998;
- Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009.

1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a vaga no cargo de Professor Substituto, conforme particularidades descritas no Anexo I ao presente Edital.
1.1 É permitida a inscrição do candidato em mais de uma das Seleções constantes do Anexo I do presente Edital, sendo de responsabilidade do candidato a verificação da compatibilidade dos dias e horários das provas das seleções pretendidas. A inscrição a ser feita em cada uma das Seleções implicará a necessidade de observância de procedimento com requerimento próprio e específico para cada Seleção.

2 DAS VAGAS:

2.1 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo.
2.2 Seleções 23 a 33 - destinam-se à contratação de professores substitutos para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG.
2.3 Seleções 34 a 36 - destinam-se à contratação de professor substituto para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares – MG.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 12/03/2018 a 16/03/2018, de 09h as 12h e de 13h as 16h, no horário de Brasília.
3.2 Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, diretamente nas secretarias das Unidades Acadêmicas às quais cada departamento está vinculado, cujos endereços encontram-se abaixo relacionados:

a) Seleções 23 a 28 e 31 a 33 - Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, *Campus* Universitário - Bairro São Pedro - CEP 36.036-900 - Juiz de Fora – MG;
b) Seleções 29 e 30 - Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Juiz de Fora - Faculdade de Medicina – Unidade Dom Bosco, Avenida Eugênio do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco - CEP 36.038-330 - Juiz de Fora – MG.
c) Seleção 34 - Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Governador Valadares, Clínica Escola de Fisioterapia - Rua Leonardo Cristino, nº 3400, São Geraldo - CEP 35012-000 - Governador Valadares - MG.
d) Seleção 35 - Rua Manoel Byrro, 241 (UNIPAC), Vila Bretas, CEP 35032-620 – Governador Valadares - MG
e) Seleção 36 - Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Governador Valadares, Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, 3º andar (Prédio da Faculdade Pitágoras), Centro - CEP 35010-177 - Governador Valadares – MG.

3.3 Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados **via postal**, desde que recebidos no setor responsável pelos serviços de protocolo da respectiva Seleção, dentro do período de inscrições fixado por este Edital, arcando o candidato com os eventuais riscos oriundos desta modalidade de inscrição, em quaisquer hipóteses em que a entrega não seja feita na data limite e no(s) endereço(s) indicado(s).

3.3.1 Nas inscrições realizadas **via postal** deverá constar do respectivo envelope utilizado para envio dos documentos de inscrição, obrigatoriamente, como "destinatário" o Departamento e a Unidade Acadêmica aos quais a seleção está vinculada, o número do Edital, o número da Seleção, com o endereço para o qual está sendo enviada a inscrição.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, deverão ser entregues ou enviados **via postal** os seguintes documentos:
a) Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado preenchida, disponível em http://www.ufjf.br/prorh/formularios/selecao-de-professores-substitutos-e-visitantes/
b) cópia simples de documento de identidade;
c) cópia simples do CPF;
d) certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
e) cópia simples de documento que comprove estar em dia com obrigações militares, quando couber;
f) cópia simples de documento que comprove a titulação exigida no Edital, conforme Anexo;
g) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem) e
4.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não satisfizer as condições exigidas neste Edital, cuja análise é de responsabilidade do chefe de departamento. Após o término das inscrições, o resultado do deferimento/indeferimento será publicado, por afixação, na Secretaria da Unidade Acadêmica.
4.2 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição. O recurso deverá ser interposto pessoalmente ou por terceiro, no mesmo local da inscrição da seleção pretendida, de 9h às 12h e de 13h às 16h.
4.2.1 Os interessados poderão, também, enviar seus recursos através de fax ou e-mail, cujo número ou endereço deverão ser solicitados na Secretaria da Unidade Acadêmica, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento através dos telefones constantes do Anexo, respeitados os prazos e horários previstos no subitem anterior.
4.3 **Não será cobrada taxa de inscrição.**
4.4 **Atendimento especial:** No ato da inscrição, o candidato, que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso, deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irrecorrível.
4.5 Em caso de amamentação, a candidata deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.
4.6 A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

5 DAS PROVAS:

5.1 As datas, horários e locais da instalação da Banca Examinadora encontram-se no Anexo.
5.2 As datas e os horários das provas serão informados pela Banca Examinadora logo após a sua instalação, com a divulgação do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas da Seleção.
5.3 A(s) prova(s) "Escrita" e/ou "Prática" poderá(ão) ser realizada(s) imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.
5.4 Os Pontos/Programas de cada Seleção serão disponibilizados, no ato da inscrição, nas Secretarias das Unidades Acadêmicas às quais cada departamento está vinculado.
5.5 Os critérios de avaliação das provas e de classificação são os constantes dos Art. 13 e 15, respectivamente, da Resolução n° 22/1998.

6 As seleções serão realizadas por Bancas Examinadoras designadas conforme estabelece o Art. 33 da Resolução n° 22/1998. Será selecionado para contratação temporária de excepcional interesse público, como Professor Substituto, por prazo certo e determinado, o candidato que obtiver maior média no certame e será considerado reprovado aquele que obtiver nota interior a 7 (sete) em cada uma das provas de cunho eliminatório.

7 DA REMUNERAÇÃO: A remuneração do professor contratado será paga em parcela única composta por: Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). O Professor Substituto somente fará jus ao pagamento da RT conforme titulação exigida para sua respectiva seleção, estabelecida no Anexo I do presente Edital, sendo vedada qualquer alteração posterior.

7.1 Tabela de Remuneração, conforme a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, para a Carreira de Magistério Superior (Alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013.)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo I do Edital) para o Regime de 40 horas semanais						
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico em R$	Retribuição por titulação em R$ (se exigida no Anexo I do edital)		Total em R$
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	3.117,22	Doutorado	2.580,39	5.697,61
				Mestrado	1.091,90	4.209,12
				Especialização	410,67	3.527,89

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo I do Edital) para o Regime de 20 horas semanais						
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico em R$	Retribuição por titulação em R$ (se exigida no Anexo I do edital)		Total em R$
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	2.236,29	Doutorado	1.068,78	3.305,07
				Mestrado	531,73	2.768,02
				Especialização	171,79	2.408,08

8 Poderão ser contratados como Professor Substituto os servidores da Administração direta ou indireta da União, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, desde que comprovada compatibilidade de horário, excetuando-se ocupantes de cargo efetivo, integrantes da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

9 A contratação dos candidatos aprovados vincula-se ao limite de vagas disponibilizadas no presente Edital. Os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.

10 Somente será realizado o contrato do candidato, se estiverem atendidos os requisitos previstos na legislação vigente, como os do Art. 5° da Lei nº 8112/1990 e demais normas aplicáveis.

10.1 Os diplomas a serem apresentados, deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente, e, quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, deverão estar reconhecidos (conforme o § 2º do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996);

11 Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior em qualquer área do território nacional.

12 O período de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano.

13 Observados os Princípios da Economicidade e da Razoabilidade, facultar-se-á à UFJF, após o preenchimento das vagas dispostas no presente Edital e diante da eventual necessidade de provimento de novos quantitativos de vagas, contratar candidatos aprovados em Regime de Trabalho diverso do especificado em cada Seleção.

14 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das legislações que regem esta seleção, as quais estão disponibilizadas em (http://www.ufjf.br/progepe/links/legislacao/)

15 Todos os atos e as informações específicas de cada seleção serão publicadas por afixação em quadro de avisos destinado para tal fim, na Unidade Acadêmica na qual for realizado o certame, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato, manter-se informado sobre o andamento da seleção.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO
Seleções nº 23 e 36

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Contato(s): (32) 2102-3521 / 2102-3522
Seleção 23: Departamento de Ciências Administrativas
Processo nº 23071.002416/2018-61 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração Geral e Gestão de Operações.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Administração com Mestrado em qualquer área; ou Graduação em qualquer área com Mestrado na subárea CAPES de Administração.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/03/2018, às 09h, na Secretaria da Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

FACULDADE DE DIREITO - Contato(s): (32) 2102-3501 / 2102-3507
Seleção 24: Departamento de Direito Privado
Processo nº 23071.002362/2018-34 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito Civil e Teoria Geral do Direito Privado.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Direito com Mestrado em Direito.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/03/2018, às 08h30, na Faculdade de Direito - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

FACULDADE DE ENFERMAGEM - Contato(s): (32) 2102-3821
Seleção 25: Departamento de Enfermagem Aplicada
Processo nº 23071.001980/2018-67 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Conjunto de disciplinas do departamento de Enfermagem Aplicada: Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso, Enfermagem em Saúde Mental, Fundamentos e Tecnologia do Cuidar III, Educação em Enfermagem, Indivíduo, Saúde e Sociedade.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/03/2018, às 08h, na Faculdade de Enfermagem - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

FACULDADE DE ENGENHARIA - Contato(s): (32) 2102-3401 / 2102-3402
Seleção 26: Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica
Processo nº 23071.002639/2018-29 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Gerência da produção, Engenharia do Trabalho, Estratégia e organizações.
b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia de Produção com Mestrado em Engenharia.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 03/04/2018, às 09h, na Faculdade de Engenharia, sala 4265 - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

FACULDADE DE LETRAS - Contato(s): (32) 2102-3150

Seleção 27: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Processo nº 23071.002411/2018-39 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Espanhola III e IV, Literatura Hispanoamericana I.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Letras.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/03/2018, às 08h, na Faculdade de Letras (FALE) - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

Seleção 28: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Processo nº 23071.002412/2018-83 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Conjunto de disciplinas ofertadas para o curso de Letras-Libras e disciplinas de Libras e Educação para Surdos I e II ofertadas para todas as licenciaturas.
b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em qualquer área e ProLibras (MEC) ou graduação em Letras-Libras ou graduação em qualquer área e comprovação de fluência em Libras.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/03/2018, às 08h, na Faculdade de Letras (FALE) - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

FACULDADE DE MEDICINA - Contato(s): (32) 2102-3841 / 2102-3845

Seleção 29: Departamento de Clínica Médica
Processo nº 23071.002256/2018-51 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 20 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Psiquiatria.
b) PROVAS: Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina com Residência em Psiquiatria ou título de especialista em Psiquiatria.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/03/2018, às 08h, na Faculdade de Medicina - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

Seleção 30: Departamento de Internato
Processo nº 23071.003046/2018-80 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 20 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Estágio de medicina ambulatorial multidisciplinar.
b) PROVAS: Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina com residência em Clínica Médica ou em Saúde da Família ou em Geriatria.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/03/2018, às 09h, no Departamento de Internato, Faculdade de Medicina - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Contato(s):(32) 2102-3201 / 2102-3202

Seleção 31: Departamento de Botânica
Processo nº 23071.002329/2018-12 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Conjunto de disciplinas de Fisiologia Vegetal, Anatomia das Plantas Vasculares e Botânica Farmacêutica.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agronômica ou Engenharia Florestal; com Doutorado em Botânica ou Biologia Vegetal ou Ecologia ou Fisiologia Vegetal.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/04/2018, às 09h, no Laboratório de Botânica Aplicada à Farmácia, Departamento de Botânica, Instituto de Ciências Biológicas- UFJF - *Campus* Juiz de Fora.

Seleção 32: Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia
Processo nº 23071.002129/2018-51 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Conjunto de disciplinas de Microbiologia: Microbiologia Aplicada à Odontologia I, Microbiologia Aplicada à Nutrição, Microbiologia II, Microbiologia Geral e Aplicada, Biologia de Microrganismos, Micologia e Virologia.
b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Nutrição ou Enfermagem ou Medicina ou Odontologia ou Biomedicina; com Doutorado em uma das seguintes áreas de avaliação CAPES: Ciências Biológicas III ou Medicina II ou Ciências Agrárias I ou Ciência de Alimentos.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/03/2018, às 09h, no Instituto de Ciências Biológicas (ICB), sala 2407 - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - Contato(s): (32) 2102-3101 / 2102-3102
Seleção 33: Departamento de Psicologia
Processo nº 23071.002308/2018-99 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Terapia Cognitivo-Comportamental, Estágio supervisionado em Terapia Cognitivo- Comportamental, Psicologia e Saúde, Métodos de Pesquisa.
b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia ou Psicobiologia ou Saúde Brasileira ou Ciências.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/04/2018, às 14h, no Instituto de Ciências Humanas - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA – *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES - Contato(s): (33) 3301-1000/ (33) 3301-1006

Seleção 34: Departamento de Fisioterapia
Processo nº 23071.002379/2018-91 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Fisioterapia em Pediatria, Desenvolvimento Neuropsicosensoriomotor e Intervenção Precoce, Fisioterapia Respiratória e Estágio Supervisionado em Fisioterapia.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Fisioterapia.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/03/2018, às 08h, na Clínica Escola de Fisioterapia - Rua Leonardo Cristino, nº 3400, Centro - Governador Valadares - MG

Seleção 35: Departamento de Medicina
Processo nº 23071.002396/2018-29 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 20 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Semiologia Médica.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/03/2018, às 08h, na UNIPAC: Rua Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas - Governador Valadares - MG

Seleção 36: Departamento de Odontologia
Processo nº 23071.001987/2018-89 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Endodontia.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Título e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Odontologia com Especialização em Endodontia.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/04/2018, às 09h, na Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, sala 301, Centro (Prédio da Faculdade Pitágoras) - Governador Valadares - MG